



**PORTARIA 024 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/03, à servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, matrícula 6410, escriturária, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2.821 de 15/10/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 5.685,77 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 397,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 812,25	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Incorporação CC-3</b>	.....	R\$ 2.885,51	(Lei 503/2008)
<b>Total</b>	.....	R\$ 5.685,77	

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Itatiaia, 29 de abril de 2025.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724